



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 108/2007
(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE O TÍTULO DE PROFISSIONAL DA
ENFERMAGEM À SRA. MARIA CÉLIA DE
OLIVEIRA CÂNDIDO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Profissional da Enfermagem de Lavras à Sra. Maria Célia de Oliveira Cândido, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 20 de agosto de 2007

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
20 / 08 / 2007
Ritica
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

